



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHO

À unidade,

Informamos que as candidatas VALERIA BATISTA DA SILVA e MAYLINE REGINA SILVA solicitaram e tiveram deferidos seus pedidos de isenção de taxa de inscrição.

Por gentileza homologar inscrição ainda que conste pagamento não efetuado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Tavares Teixeira, Assistente em Administração**, em 06/02/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144623** e o código CRC **65684729**.